



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO I, Nº XVIII, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. QUINTA FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....Nº 002
EXTRATO DE CONTRATO.....Nº 003
DECRETO LEGISLATIVO.....Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 040/2018

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 040/2018

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Refere-se à contratar empresa especializada para prestação de serviços na Locação de veículos leves, para atender demanda do Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais deste Município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018**VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Ao quarto dia mês de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, situada à Rua Presidente Geisel nº 691, o Exmo. Prefeito Municipal Gilsimar Ferreira Pereira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2018, por deliberação do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação: **Refere-se à contratar empresa especializada para prestação de serviços na Locação de veículos leves, para atender demanda do Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais deste Município**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA BOL LTDA**, portadora do CNPJ sob o nº 17.196.808/0001-99, localizada à Rua Presidente Médici, nº 1818, Centro, na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.921-000, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 040/2018, autorizado no processo licitatório n.º 040/2018. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento dos Itens conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 853.680,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e seiscientos e oitenta reais)**.

LOTE I – GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DISCRIMINACAO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD MES	QT.V EICU LO	V. UNIT	V.TOTAL
01	Caminhonete Cabine fechada, motor a diesel, tração 4X4, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétrico, com quilometragem livre, sem motorista sem abastecimento.	mês	8	1	10.000,00	80.000,00
TOTAL DO LOTE						80.000,00

LOTE II – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINACAO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD MES	QT.VEI CULO	V. UNIT	V.TOTAL
1	Caminhão ¾, com bancos acolchoados e cobertura em toda sua carroceria, sem motorista, capacidade 03 (três) toneladas, com quilometragem livre e sem combustível. (F350)	MÊS	8	1	5.000,00	40.000,00
2	Caminhão ¾, com bancos acolchoados e cobertura em toda sua carroceria, sem motorista, capacidade 03 (três) toneladas, com quilometragem livre e sem combustível. (F4000)	MÊS	8	1	5.000,00	40.000,00
3	Veículo tipo Van, modelo a diesel, direção hidráulica, capacidade mínima para 10 (dez) passageiros, com ar condicionado, sem motorista, com quilometragem	MÊS	8	1	5.000,00	40.000,00

	livre e sem combustível.					
	TOTAL DO LOTE					120.000,00

LOTE III – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINACAO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD MES	QT.VEI CULO	V. UNIT	V.TOTAL
1	Automóvel tipo passeio, motor 1.0 flex, transmissão manual, c/ ar condicionado, capacidade mínima do porta malas de 500 litros, cinco portas, quilometragem livre, sem motorista e sem abastecimento.	MÊS	8	3	3.000,00	72.000,00
	TOTAL DO LOTE					72.000,00

LOTE IV - SECRETARIA DE OBRAS

ITEM	DISCRIMINACAO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD MES	QT.VEI CULO	V. UNIT	V.TOTAL
1	Caminhão, com tanque com capacidade para 12 ³ , sem motorista, com quilometragem livre, sem combustível. (PIPA)	MÊS	8	1	8.910,00	71.280,00
2	Caminhão tipo toco, carga seca, sem motorista, com quilometragem livre e sem combustível	MÊS	8	1	10.000,00	80.000,00
3	Caminhão (caçamba 12 mt)	MÊS	8	2	15.500,00	248.000,00
4	Ônibus convencional, sem motorista, capacidade mínima 40 (quarenta) passageiros sentados, poltronas individuais, sem motorista, quilometragem livre e sem abastecimento	MÊS	8	1	9.800,00	78.400,00
5	Caminhão $\frac{3}{4}$, com bancos acolchoados e cobertura em toda sua carroceria, sem motorista, capacidade 03 (três) toneladas, com quilometragem livre e sem combustível. (F350)	MÊS	8	1	5.000,00	40.000,00
6	Caminhão $\frac{3}{4}$, com bancos acolchoados e cobertura em toda sua carroceria, sem motorista, capacidade 03 (três) toneladas, com quilometragem livre e sem combustível. (F4000)	MÊS	8	1	5.000,00	40.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					557.680,00

LOTE V – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIMINACAO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD MES	QT.VEI CULO	V. UNIT	V.TOTAL
01	Automóvel tipo passeio, motor 1.0 flex, transmissão manual, c/ ar condicionado, capacidade mínima do porta malas de 500 (quinhentos) litros, cinco portas, quilometragem livre, sem motorista e sem abastecimento.	MÊS	8	1	3.000,00	24.000,00
	TOTAL DO LOTE					24.000,00
	TOTAL GLOBAL DOS LOTES					853.680,00

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato n° 040/2018/SRP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca a

empresa: CONSTRUTORA BOL LTDA Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Prestação de serviços na **Locação de Veículos Leves, para atender demanda do Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais deste Município,** conforme especificações contidas no Pregão Presencial n° 040/2018/SRP. **BASE**

LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** **Fonte de Recursos: Tesouro Municipal Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito Função: Administração**

Sub Função: Administração Geral Programa: Administração Geral Projeto/Atividade: Manutenção do Gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pela Contratante, o Sr. Elenilson Braz de Oliveira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 08 de junho de 2018. Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 040A/2018/SRP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca a empresa: CONSTRUTORA BOL LTDA Contrato de fornecimento. **OBJETO: Prestação de serviços na Locação de Veículos Leves, para atender demanda do Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais deste Município,** conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 040/2018/SRP. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** **Fonte de Recursos: Tesouro Municipal Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: Administração Sub Função: Administração Geral Programa: Administração Geral Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pela Contratante, o Sr. Elenilson Braz de Oliveira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 08 de junho de 2018. Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 040B/2018/SRP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca a empresa: CONSTRUTORA BOL LTDA Contrato de fornecimento. **OBJETO: Prestação de serviços na Locação de Veículos Leves, para atender demanda do Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais deste Município,** conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 040/2018/SRP. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** **Fonte de Recursos: Tesouro Municipal Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde Função: Saúde Sub Função: Administração Geral Programa: Administração Geral Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pela

Contratante, o Sr. Elenilson Braz de Oliveira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 08 de junho de 2018. Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 040C/2018/SRP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca a empresa: CONSTRUTORA BOL LTDA Contrato de fornecimento. **OBJETO: Prestação de serviços na Locação de Veículos Leves, para atender demanda do Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais deste Município,** conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 040/2018/SRP. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 557.680,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).** **Fonte de Recursos: Tesouro Municipal Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Transp. E Serv. Urbanos Função: Urbanismo Sub Função: Administração Geral Programa: Administração Geral Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transp. E Serv. Urbanos Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pela Contratante, o Sr. Elenilson Braz de Oliveira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 08 de junho de 2018. Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 040D/2018/SRP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca a empresa: CONSTRUTORA BOL LTDA Contrato de fornecimento. **OBJETO: Prestação de serviços na Locação de Veículos Leves, para atender demanda do Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais deste Município,** conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 040/2018/SRP. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** **Fonte de Recursos: Tesouro Municipal Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Secretaria de Ação Social Função: Assistência Social Sub Função: Assistência Comunitária Programa: Assistência a Comunidades Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pela Contratante, o Sr. Elenilson Braz de Oliveira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 08 de junho de 2018. Assessoria Jurídica.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA****DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 11 DE
JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anual do Prefeito de Município de São Pedro da Água Branca/MA, exercício financeiro de 2009, de Responsabilidade do senhor Vanderlúcio Simão Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 44 da Lei Orgânica do Município e art. 222 e seguintes do seu Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anual do Prefeito do Município de São Pedro da Água Branca-MA, relativas ao Exercício de 2009, portanto, rejeitando o Parecer Prévio PL-TCE nº 65/2014 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de São Pedro da Água Branca-MA.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, em 11 de junho de 2018.

Vereador JOSÉ LIMA SIVA
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital